

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. VITOR LIPPI)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020, em razão da perda de oportunidade da proposição.

### JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 10.065, de 14 de outubro de 2019, qualificou o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – Ceitec no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020, do Deputado Pompeo de Mattos, pretende sustar os efeitos do referido Decreto com base no inciso V do art. 49 da Constituição Federal. Resumidamente, argumenta o Deputado, em sua justificação, que o Ceitec é empresa pública cuja instituição foi autorizada por lei específica, a Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e por essa razão sua desestatização não poderia ocorrer mediante ato infralegal do Presidente da República – no caso, o Decreto nº 10.065/2019 –, mesmo que com fundamento em autorização legislativa genérica, ou seja, na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Ocorre que, posteriormente à apresentação do PDL nº 347/2020, foi publicado o Decreto nº 11.478, em 6 de abril de 2023, o qual,



\* C D 2 4 7 4 1 6 3 9 1 2 0 0 \*

entre outras medidas, revogou o Decreto nº 10.065/2019, excluindo o Ceitec do Programa Nacional de Desestatização – PND e do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Desta forma, verificamos que o PDL nº 347/2020, que pretende sustar os efeitos do Decreto nº 10.065/2019, perdeu oportunidade, uma vez que o Decreto que PDL pretende sustar já foi revogado.

Por essas razões, requeremos a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado VITOR LIPPI



\* C D 2 4 7 4 1 6 3 9 1 2 0 0 \*